LEI Nº. 1776/74

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTARES

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica o Senhor Prefeito Municipal autorizado a abrir crédito suplementares no orçamento do corrente exercício, para atendimento:

ÓRGÃO II - PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE - 3 - SERVIÇO DO PATRIMÔNIO

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
3.I.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO
3.I.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS

93 - Luz e energia para iluminação pública.....40.000,00

UNIDADE - 8 - SERVIÇO DE SAUDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
3.2.3.0 - TRANSFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL
3.2.3.I - INATIVOS

82 - Aposentados 13.000,00

3.2.3.2 - PENSIONISTAS

82 - Pensões diversas..... 17.000,00
T O T A L..... 70.000,00

DOTAÇÕES CANCELADAS

UNIDADE - I - GABINETE E SECRETARIA DO PREFEITO
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL
4.I.0.0 - INVESTIMENTOS
4.I.3.0 - EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES
02 - Máquinas, aparelhos e pertences..... 10.000,00

-